

## Contas Económicas da Agricultura 2013

1ª estimativa

### **Rendimento da Atividade Agrícola deverá aumentar 4,5% em 2013**

De acordo com a primeira estimativa das Contas Económicas da Agricultura para 2013, o Rendimento da atividade agrícola em Portugal, por unidade de trabalho, deverá aumentar 4,5%, em termos reais, relativamente a 2012. A evolução nominal do VAB (+9,6%) foi determinante na evolução deste indicador, atenuando o impacto do decréscimo previsto dos Outros subsídios à produção (-11,4%). O Volume de mão-de-obra agrícola deverá observar um decréscimo de 0,5%.

O Instituto Nacional de Estatística divulga a primeira estimativa das Contas Económicas da Agricultura (CEA) para o ano de 2013. Em conformidade com o regulamento das CEA<sup>1</sup>, até 31 de janeiro de 2014 será efetuada uma segunda estimativa, a disponibilizar também no Portal do INE, na área de divulgação das Contas Nacionais (secção das Contas Satélite).

#### **1. Principais resultados para 2013**

Perspetiva-se, para 2013, um aumento de 4,5% do Rendimento da atividade agrícola em Portugal, por unidade de trabalho, em termos reais, relativamente a 2012 (o denominado "Indicador A" no Regulamento das CEA). Para a evolução observada foi determinante o crescimento nominal do Valor acrescentado bruto (VAB) a preços de base (+9,6%), que mais que compensou o decréscimo estimado para os Outros subsídios à produção (-11,4%). Verificou-se uma ligeira redução do Volume de mão-de-obra agrícola (VMOA) (-0,5%).

A Produção do ramo agrícola observou um crescimento nominal (+3,1%), prevendo-se, para 2013, um ligeiro decréscimo em volume (-0,1%) e um aumento dos preços base (+3,2%). Estas evoluções refletem variações distintas das componentes da produção, com a Produção vegetal a apresentar aumentos em volume (+3,7%) e de preço (+3,9%), e a Produção animal a registar um decréscimo de volume (-4,4%) e um aumento dos preços de base (+2,5%).

<sup>1</sup> Reg. (CE) N.º 138/2004 de 5 de dezembro de 2003, atualizado pelo Reg. (CE) N.º 212/2008, de 7 de março de 2008.  
Contas Económicas da Agricultura – 2013

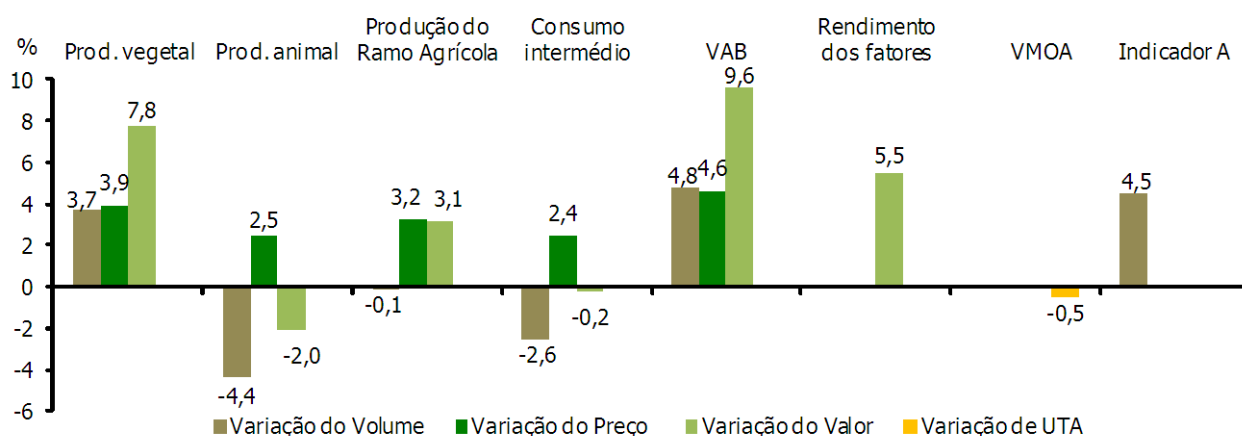
Os acréscimos positivos em volume na Produção vegetal ficaram a dever-se essencialmente ao bom desempenho nos cereais (+9,9%), plantas forrageiras (+10,0%) e frutos (+8,5%). O aumento dos preços ocorreu principalmente nos vegetais e produtos hortícolas (+5,5%), batata (+80,0%) e frutos (+5,9%).

A Produção animal deverá registar uma diminuição em volume, refletindo essencialmente o efeito desfasado da seca de 2012 (que prejudicou os nascimentos no ano subsequente) e a adaptação às novas normas de bem-estar animal da UE sobre os suínos. Estimam-se decréscimos em volume na produção de bovinos (-11,0%), suínos (-5,7%) e ovinos e caprinos (-5,5%). Em sentido oposto, estima-se que os preços aumentem devido principalmente à evolução observada nos suínos (+9,1%), nas aves de capoeira (+5,7%) e no leite (+6,5%), que mais que compensarão a diminuição dos preços dos bovinos (-3,0%) e dos ovos (-32,9%). Apesar do aumento dos preços, a intensidade da redução em volume deverá conduzir a uma diminuição da produção animal em termos nominais (-2,0%).

No Consumo intermédio deverá verificar-se um ligeiro decréscimo nominal (-0,2%), com uma variação negativa do volume (-2,6%), em resultado maioritariamente da redução registada nas sementes e plantas (-10,0%), alimentos para animais (-4,7%) e produtos fitossanitários (-4,1%). Para a evolução positiva dos preços (+2,4%) contribuíram fundamentalmente os acréscimos nos alimentos para animais (+5,9%) e nos produtos fitossanitários (+7,2%).

O VAB deverá observar uma variação positiva em 2013, não apenas em termos nominais (+9,6%), como também reais (+4,8%). Recorde-se que em 2012, se verificou uma redução real (-2,4%).

Gráfico 1. **Variação da Produção, Consumo intermédio, VAB e Rendimento, em 2013**



## 2. Produção do ramo agrícola

Comparativamente ao ano agrícola anterior, marcado pelo Inverno mais seco dos últimos oitenta anos, o ano agrícola de 2012/2013 caracterizou-se por um inverno normal, em termos de temperatura e precipitação, embora marcado pela ocorrência de temporais com precipitação e ventos muito fortes, causadores de grandes danos à atividade agrícola. A primavera foi fria e chuvosa e o verão muito quente e seco.

Em termos globais, a Produção do ramo agrícola deverá registar um decréscimo ligeiro (-0,1%) em volume e um acréscimo em termos nominais (+3,1%). Estas evoluções refletem variações distintas das componentes da produção, com a Produção vegetal a aumentar (3,7% em volume e 7,8% em valor) e a Produção animal a diminuir (-4,4% em volume e -2,0% em valor).

### 2.1 Produção vegetal

O acréscimo nominal estimado para a Produção vegetal (+7,8%), em 2013, é, sobretudo, resultado de aumentos em valor das plantas forrageiras (+13,0%), vegetais e produtos hortícolas (+2,9%), batatas (+78,6%) e frutos (+15,0%). Nestas culturas verificou-se uma subida generalizada dos preços de base. Os cereais, as plantas forrageiras e frutos, graças às condições edafoclimáticas, apresentaram também acréscimos em volume.

O excesso de precipitação e as temperaturas abaixo dos valores normais perturbaram o desenvolvimento vegetativo dos **cereais** de outono/inverno. Relativamente aos cereais de primavera/verão, o arroz foi prejudicado pela baixa temperatura, enquanto o milho, beneficiando da abundância de água, registou aumentos de produtividade. Globalmente, a produção de cereais registou um acréscimo de 9,9% em volume, embora os preços de base tenham observado um decréscimo significativo (-25,0%), em consequência fundamentalmente da diminuição do preço do milho (-29,0%).

O ano de 2013 proporcionou um bom desenvolvimento vegetativo das **plantas forrageiras**, contrariamente ao ano anterior, em que foram significativamente afetadas, não tendo havido dificuldade na alimentação das diferentes espécies pecuárias. É, assim, expectável um aumento em volume (+10,0%) e em preço (+2,7%).

A produção de **vegetais e produtos hortícolas** deverá registar uma redução em volume (-2,4%), mais que compensada pela subida do preço (+5,5%). Com efeito, as condições meteorológicas de 2013 não foram favoráveis à produção de tomate (-16,6% em volume), o que, pela sua importância relativa na produção nacional de hortícolas, teve reflexos na produção total deste grupo de culturas.

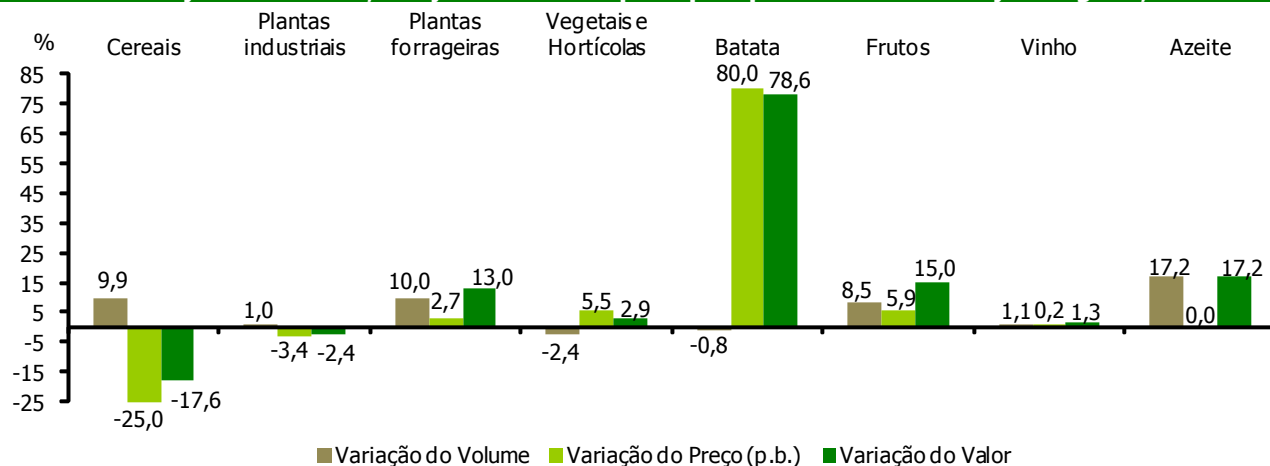
A produção de **batatas** registou uma ligeira diminuição em volume (-0,8%) e um aumento expressivo do preço (+80,0%). A perspetiva de uma má campanha de batata, com dificuldades de sementeira dado o excesso de humidade no solo, provocou um acréscimo pronunciado do preço, em particular da batata de conservação.

Para a produção de **frutos** é estimado um acréscimo de 8,5% em volume e de 5,9% em preço. Os frutos que revelaram maiores aumentos de produtividade, e que concorreram para este aumento em volume, foram a maçã, a pera e a azeitona. Para estas espécies, o desenvolvimento do fruto decorreu com normalidade, tendo, no caso da maçã, sido atingida a melhor campanha da última década.

Em relação ao **vinho**, e apesar da ocorrência de chuva na última semana de setembro, é esperada uma produção superior à do ano anterior, quer em volume (+1,1%), quer em preço (+0,2%).

Relativamente ao **azeite**, prevê-se um acréscimo de produção em volume (+17,2%), dado que o aumento da quantidade de azeitona apanhada na presente campanha foi significativo (+17,9%). O preço não deverá registar alterações significativas.

Gráfico 2. **Varição do Volume, Preço e Valor dos principais produtos da Produção vegetal, em 2013**



## 2.2 Produção animal

Estima-se que a Produção animal observe um decréscimo nominal de 2,0% em 2013, destacando-se os decréscimos nominais nos bovinos (-13,7%) e nos ovos (-31,3%). Em termos globais, o volume da Produção animal deverá diminuir (-4,4%) e os preços de base deverão crescer (+2,5%).

Em relação aos **bovinos**, perspetivam-se decréscimos em volume (-11,0%) e de preço (-3,0%). Para a evolução em volume deverá concorrer a diminuição do número de vacas leiteiras e de vitelos. Esta redução resultou do período de carência alimentar característico de um ano de seca (2012), que prejudicou as vacas aleitantes e penalizou os Contas Económicas da Agricultura – 2013

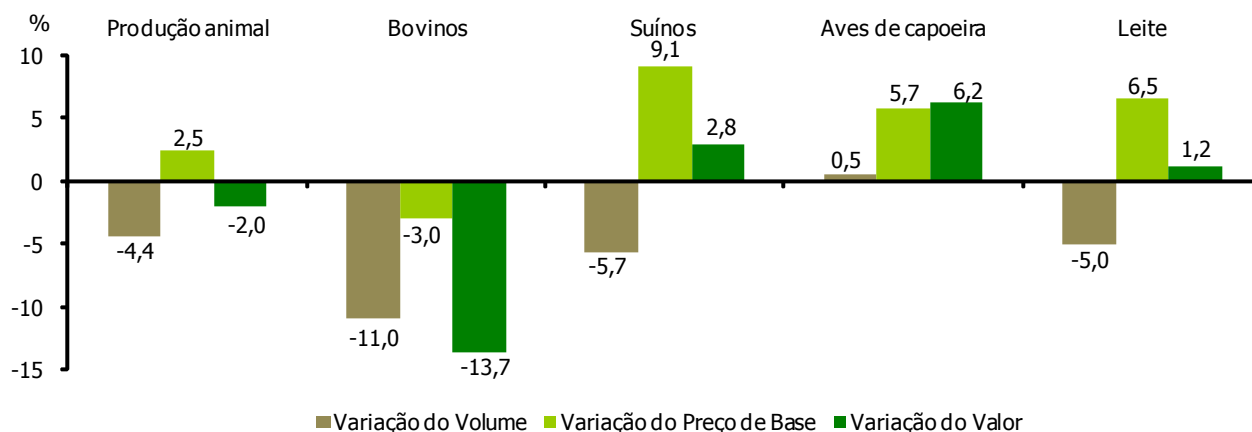
nascimentos em 2013. A variação negativa do preço de base é consequência da diminuição do montante pago de Subsídios aos produtos (-25,3%).

Para 2013 é expectável um decréscimo em volume e um aumento do preço na produção de **suínos** (-5,7% e +9,1%, respetivamente). A redução do número de animais está associada a remodelações nas explorações agrícolas impostas pela implementação das normas de bem-estar animal da UE (em vigor desde 1 de janeiro de 2013).

A produção de **aves de capoeira** deverá observar um acréscimo ligeiro (+0,5%) em volume e mais significativo (+5,7%) em preço. Relativamente aos **ovos**, as estimativas apontam para um incremento em volume (+2,5%) e um decréscimo expressivo do preço (-32,9%). Efetivamente, em 2012 tinham-se registado preços muito elevados nos ovos, na sequência de uma redução da produção, causada pelas medidas de adaptação às novas regras de bem-estar animal (instalação de novas gaiolas).

A previsão da produção de **leite** para 2013 aponta para uma diminuição em volume (-5,0%) e um aumento do preço de base (+6,5%). O volume de produção foi condicionado pelas condições meteorológicas desfavoráveis para a produção de leite (onda de calor no verão), pela redução de apoios e perspectiva de abolição do sistema de quotas em 2015. A escassez de leite e a subida de preço constituem aspetos generalizados na UE.

**Gráfico 3. Variação do Volume e Preço de Base dos principais produtos da Produção animal, em 2013**

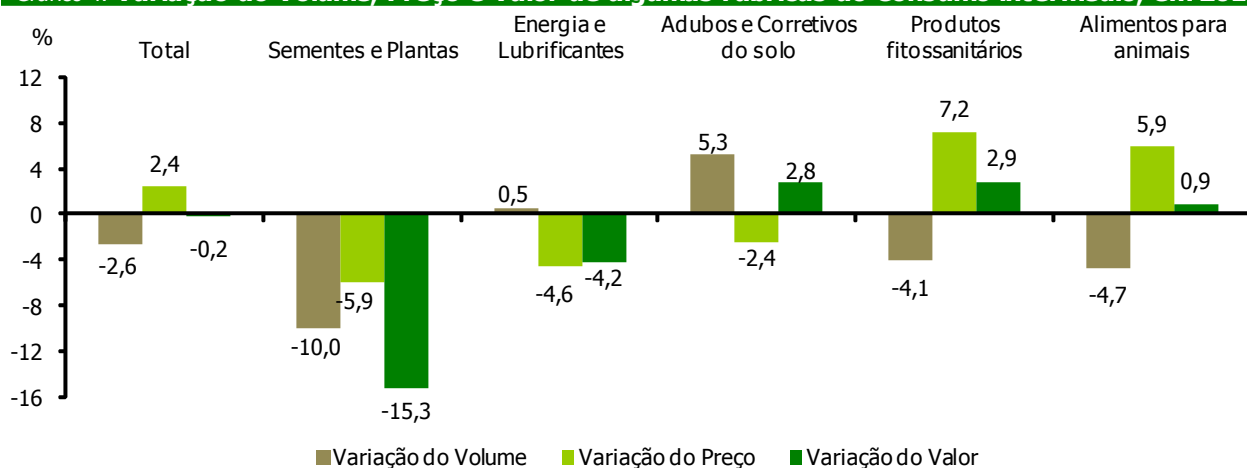


### 3. Consumo intermédio

O Consumo intermédio (CI) do ramo agrícola deverá registar, em 2013, um decréscimo nominal ligeiro face a 2012 (-0,2%), resultante de uma diminuição do volume (-2,6%) e de um aumento dos preços (+2,4%).

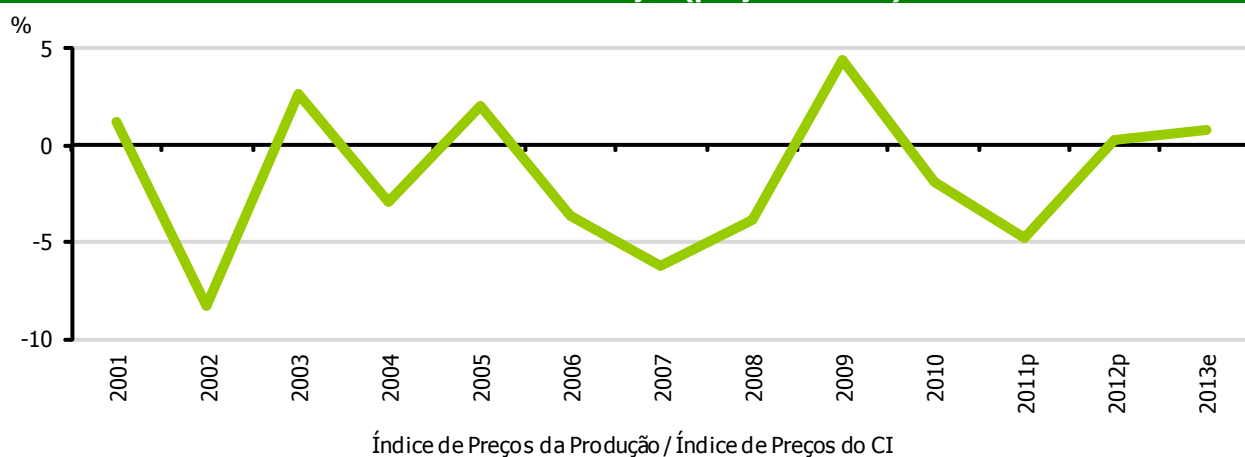
Para a variação negativa do volume deverão contribuir, com maior significado, as sementes e plantas (-10,0%), os produtos fitossanitários (-4,1%) e os alimentos para animais (-4,7%). As condições edafoclimáticas originaram um aumento da disponibilidade de alimentos simples frescos (prados, pastagens e forragens), reduzindo a necessidade de recurso a alimentos compostos, que foi limitado à produção de leite e à engorda intensiva. Os aumentos de preço deverão ser mais acentuados nos produtos fitossanitários (+7,2%) e nos alimentos para animais (+5,9%).

**Gráfico 4. Variação do Volume, Preço e Valor de algumas rubricas do Consumo intermédio, em 2013**



Estima-se, para 2013, um aumento dos preços na produção superior ao registado no CI (+3,2% e +2,4%, respetivamente), pelo que, no que se refere à relação de preços entre a produção e os consumos correntes da atividade, se preveem condições mais favoráveis para o produtor agrícola do que em anos anteriores. Com efeito, na maioria dos anos desde 2000, o crescimento dos preços do CI tem superado o crescimento da produção.

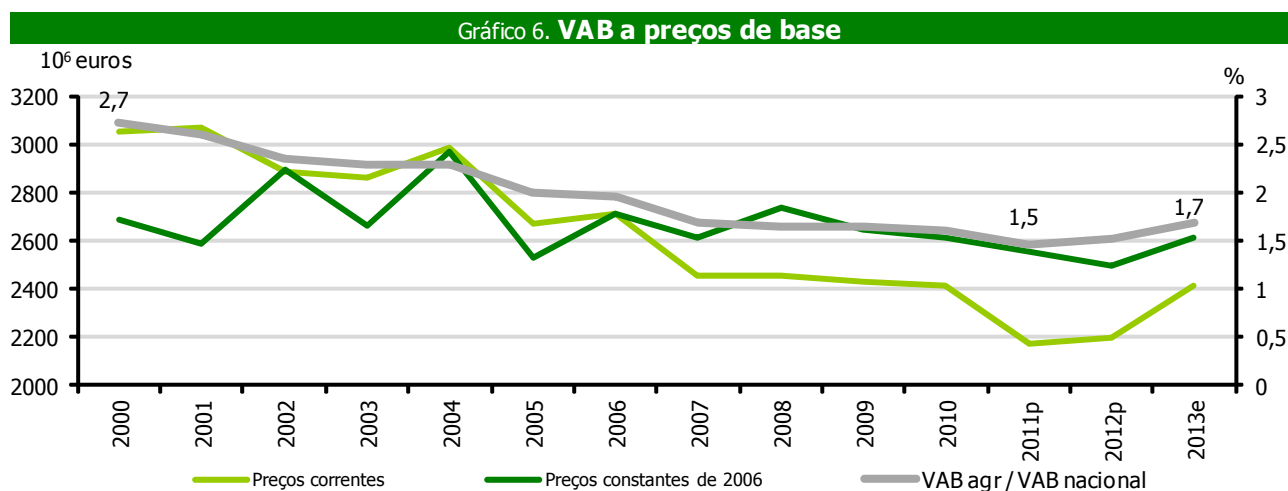
**Gráfico 5. Tesoura de Preços (preços de base)**



#### 4. Valor Acrescentado Bruto (VAB)

Contrariamente à tendência observada desde 2000, perspectiva-se uma variação positiva do VAB do ramo agrícola para 2013, quer em termos nominais (+9,6%), quer em termos reais (+4,8%). Relativamente ao peso do VAB do Ramo

Agrícola na economia nacional, após uma trajetória descendente, em 2013, à semelhança do que sucedeu em 2012, é possível observar um acréscimo de importância relativa no VAB nacional.



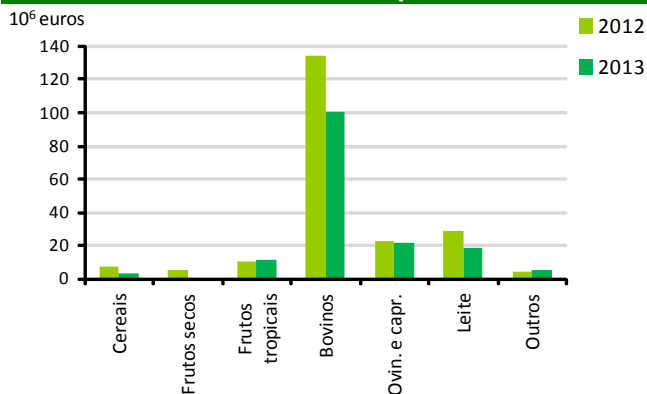
## 5. Subsídios

Estima-se que o montante de subsídios pagos à atividade agrícola em 2013 diminua 14,0% face a 2012 (ano em que foram pagos subsídios ainda referentes a 2011, tendo registado, por isso, um valor muito elevado). Prevê-se uma diminuição de 24,3% nos Subsídios aos produtos, e uma redução de 11,4% nos Outros subsídios à produção (v. notas metodológicas).

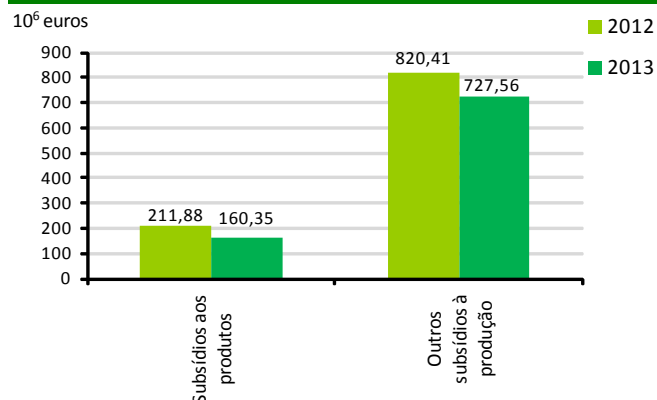
A diminuição nos Subsídios aos produtos encontra-se associada à progressiva integração no Regime de pagamento único (RPU) (classificado nas CEA como Outros subsídios à produção) dos apoios diretos anteriormente concedidos aos agricultores ao abrigo de diferentes regimes. Especificamente, para 2013, não foram já contabilizados montantes de pagamentos por superfície aos frutos de casca rijas e de pagamento específico para o arroz, e foram substancialmente reduzidos o pagamento transitório ao tomate para transformação, o prémio ao abate de bovinos adultos e o prémio ao abate de vitelos, como consequência da integração destas ajudas no RPU em 2012.

Apesar do alargamento do âmbito do RPU desde 2012, com a integração das ajudas mencionadas, estima-se, para 2013, uma diminuição dos Outros subsídios à produção, já que, como foi anteriormente referido, o nível de 2012 tinha sido particularmente elevado.

**Gráfico 7. Subsídios aos produtos**



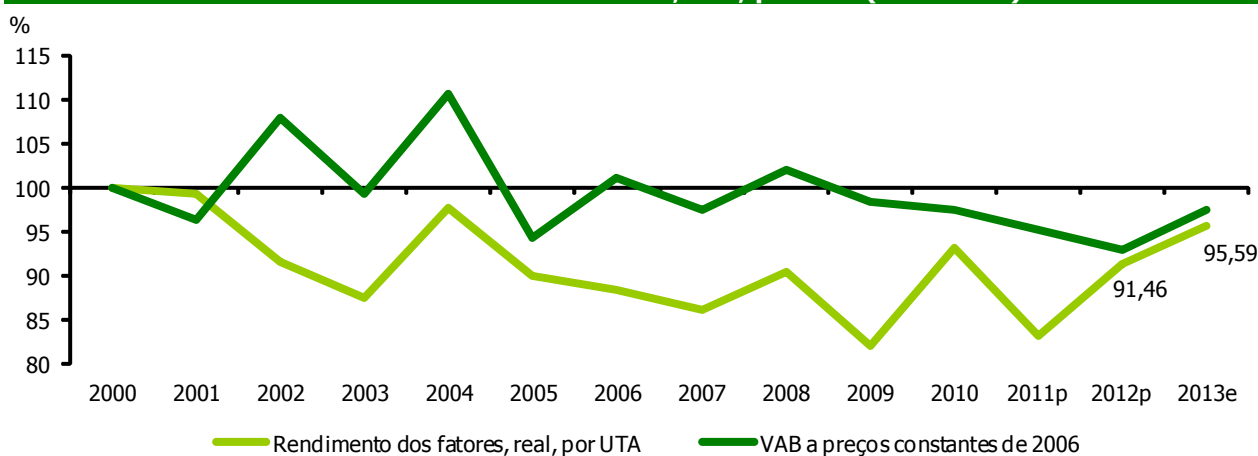
**Gráfico 8. Total de subsídios**



## 6. Indicador de Rendimento

Perspetiva-se, para 2013, um acréscimo do Rendimento dos fatores na agricultura (+5,5% em termos nominais e +4,0% em termos reais<sup>2</sup>), refletindo fundamentalmente o aumento nominal do VAB (+9,6%), dado que é estimada uma variação negativa para os Outros subsídios à produção (-11,4%). A evolução positiva do Rendimento real dos fatores, associada a uma ligeira redução do Volume de mão-de-obra agrícola (-0,5%), deverá conduzir a um acréscimo de 4,5% do Índice do rendimento real dos fatores na agricultura por unidade de trabalho ano (indicador A). Contudo, tomando como referência o ano 2000, é possível constatar que, apesar da recuperação observada em 2012 e 2013, o indicador ainda se encontra abaixo dos valores observados no início da série.

**Gráfico 9. Rendimento dos fatores, real, por UTA (2000=100)**

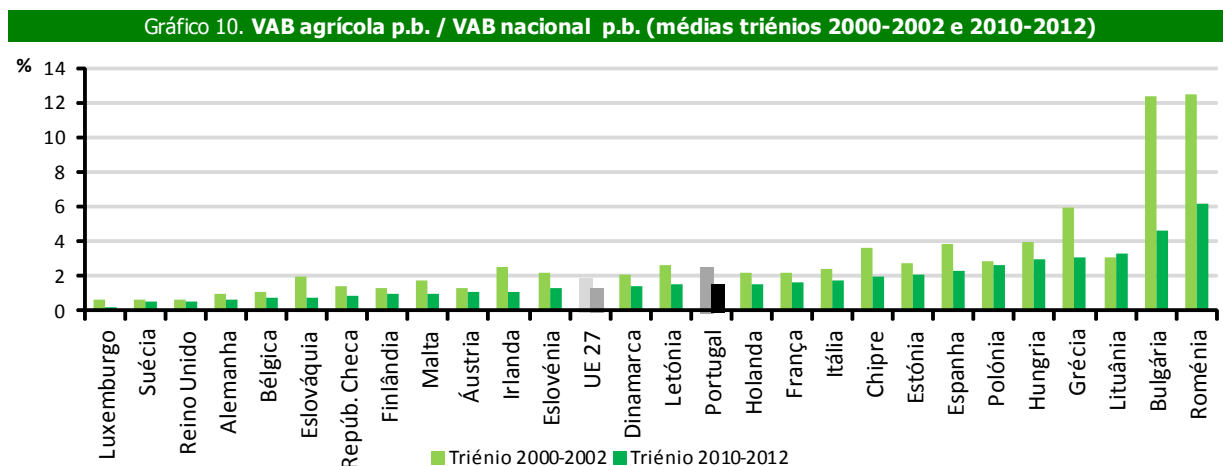


<sup>2</sup> Foi utilizada a variação do deflator do PIB das Contas Nacionais Trimestrais referentes ao primeiro semestre de 2013, que corresponde a 1,4%.  
Contas Económicas da Agricultura – 2013

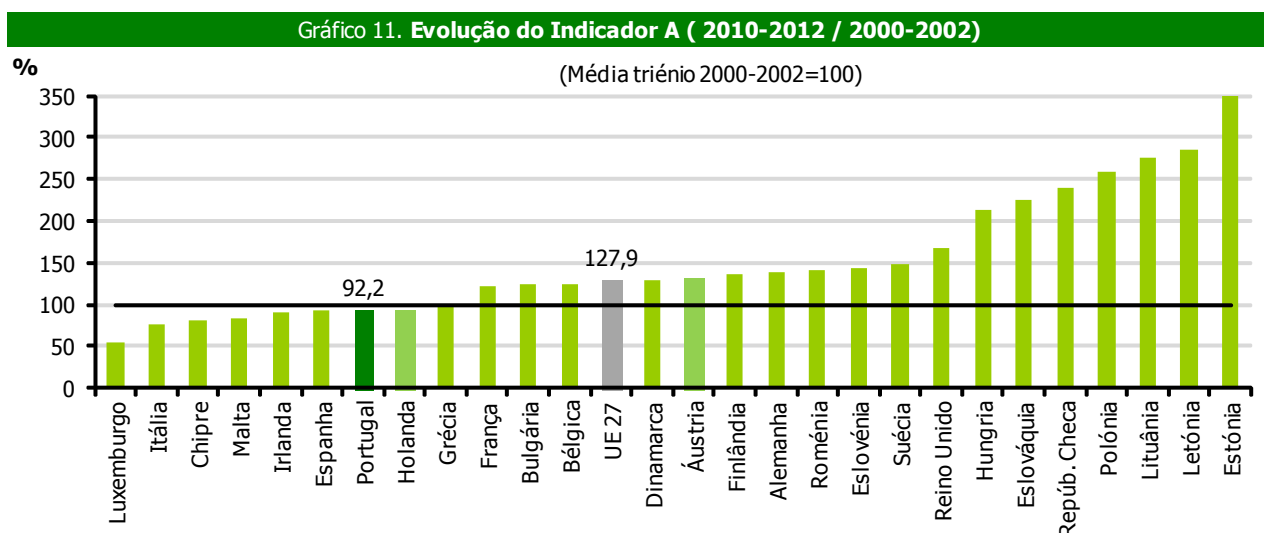


## 7. Comparação internacional

Quando comparado o peso do VAB agrícola no VAB nacional entre os triénios 2000-2002 e 2010-2012 nos diferentes Estados Membros<sup>3</sup>, observa-se um comportamento relativamente homogéneo, com uma redução generalizada desse indicador na UE27. No triénio 2010-2012, Portugal apresenta um rácio superior ao da média da União Europeia, mas inferior ao de outros países mediterrânicos, como Espanha, Grécia ou Itália.



Confrontando a evolução do Rendimento da atividade agrícola por UTA (indicador A) entre os triénios de 2000-2002 e 2010-2012 para os diversos países da UE27<sup>4</sup>, constata-se que o Rendimento da atividade agrícola em Portugal evoluiu de forma menos favorável do que a média dos Estados Membros, mas mais vantajosa do que outros países com agricultura de cariz mediterrânico, como Espanha e Itália.



<sup>3</sup> Informação das CEA extraída da Base de Dados do Eurostat a 9 de Dezembro de 2013, com data da última atualização de 28 de outubro de 2013.  
<http://epp.eurostat.ec.europa.eu/portal/page/portal/agriculture/data/database>

Informação do VAB nacional dos Estados Membros extraída da Base de Dados do Eurostat a 9 de Dezembro de 2013  
[http://epp.eurostat.ec.europa.eu/portal/page/portal/national\\_accounts/data/database](http://epp.eurostat.ec.europa.eu/portal/page/portal/national_accounts/data/database) e informação para Portugal em concordância com a publicação das Contas Nacionais Trimestrais publicadas a 9 de Dezembro de 2013.

<sup>4</sup> A Croácia não foi considerada, por não dispor de informação relativa às CEA anteriores a 2005.

Quadro 1. **Rendimento da Atividade Agrícola em 2013 - 1ª Estimativa**

Principais rubricas a preços de base

Código New Cronos	Rubricas	2012P* 10 <sup>6</sup> euros	Variação (%)			2013E 10 <sup>6</sup> euros
			Volume	Preço	Valor	
01000	Cereais	254,74	9,9	-25,0	-17,6	209,94
02000	Plantas industriais	84,67	1,0	-3,4	-2,4	82,60
03000	Plantas forrageiras	306,63	10,0	2,7	13,0	346,38
04000	Vegetais e Produtos hortícolas	1129,79	-2,4	5,5	2,9	1162,65
05000	Batatas	96,60	-0,8	80,0	78,6	172,48
06000	Frutos	1076,94	8,5	5,9	15,0	1238,18
07000	Vinho	368,86	1,1	0,2	1,3	373,64
08000	Azeite	4,95	17,2	0,0	17,2	5,80
09000	Outros produtos vegetais	45,46	-0,1	-13,7	-13,8	39,18
10000	PRODUÇÃO VEGETAL (01+02+...+09)	3368,64	3,7	3,9	7,8	3630,85
11000	Animais, dos quais	1852,58	-4,9	4,2	-0,9	1835,68
11100	Bovinos	463,95	-11,0	-3,0	-13,7	400,44
11200	Suínos	642,65	-5,7	9,1	2,8	660,78
11500	Aves de capoeira	488,44	0,5	5,7	6,2	518,86
12000	Produtos animais, dos quais	928,29	-3,4	-0,9	-4,3	888,82
12100	Leite	739,95	-5,0	6,5	1,2	748,60
13000	PRODUÇÃO ANIMAL (11+12)	2780,87	-4,4	2,5	-2,0	2724,50
15000	PRODUÇÃO DE SERVIÇOS AGRÍCOLAS	199,49	-3,5	0,0	-3,5	192,51
17000	ATIVIDADES SECUNDÁRIAS (NÃO SEPARÁVEIS)	117,37	-0,9	4,4	3,4	121,33
18000	PRODUÇÃO DO RAMO AGRÍCOLA A PREÇOS DE BASE (10+13+15+17)	6466,37	-0,1	3,2	3,1	6669,19
19000	TOTAL DO CONSUMO INTERMÉDIO, do qual	4265,46	-2,6	2,4	-0,2	4257,40
19010	Sementes e Plantas	151,26	-10,0	-5,9	-15,3	128,06
19020	Energia e Lubrificantes	457,46	0,5	-4,6	-4,2	438,43
19030	Adubos e Corretivos do solo	191,50	5,3	-2,4	2,8	196,78
19040	Produtos fitossanitários	119,97	-4,1	7,2	2,9	123,39
19060	Alimentos para animais	2235,54	-4,7	5,9	0,9	2255,44
20000	VALOR ACRESCENTADO BRUTO A PREÇOS DE BASE (18-19)	2200,91	4,8	4,6	9,6	2411,79
21000	Consumo de Capital Fixo	730,08	-1,3	0,6	-0,7	724,74
22000	VALOR ACRESCENTADO LÍQUIDO A PREÇOS DE BASE (20-21)	1470,83	7,8	6,4	14,7	1687,05
24000	Outros Impostos sobre a Produção	17,69	-	-	-5,8	16,66
25000	Outros Subsídios à Produção	820,84	-	-	-11,4	727,56
26000	RENDIMENTO DOS FATORES (22-24+25)	2273,98	-	-	5,5	2397,95
23000	Remuneração dos Assalariados	723,20	-	-	-4,3	692,33
27000	EXCEDENTE LÍQ. DE EXPLORAÇÃO / RENDIMENTO MISTO (26-23)	1550,78	-	-	10,0	1705,62
28000	Rendas a pagar	46,24	-	-	-1,4	45,60
29000	Juros a Pagar	183,26	-	-	-7,7	169,13
30000	Juros a Receber	9,38	-	-	0,0	9,38
31000	RENDIMENTO EMPRESARIAL LÍQUIDO (27-28-29+30)	1330,66	-	-	12,7	1500,27
40000	VOLUME DE MÃO-DE-OBRA AGRÍCOLA TOTAL (1 000 UTA**)	355,84	-	-	-0,5	354,06

\* Informação referente a 30 de setembro de 2013

\*\* Volume de Mão-de-Obra Agrícola - Equivale ao trabalho efetivamente aplicado na produção de produtos agrícolas e das atividades não agrícolas não separáveis das unidades agrícolas que compõem o Ramo. Por definição, pode ser dividido em Assalariado e Não Assalariado e é expresso em UTA. A UTA corresponde à prestação, medida em tempo de trabalho, de uma pessoa que efetua, a tempo inteiro e durante todo o ano, atividades agrícolas numa unidade agrícola.

A variação anual do **Rendimento da Atividade Agrícola** corresponde ao "Indicador A" (Variação anual, em %, do Rendimento dos Fatores, deflacionado, por Volume de Mão-de-Obra Agrícola Total). É determinado com base em informação disponível até 30 de novembro de 2013.

$$\text{Indicador A} = \frac{[(\text{Rendimento de Fatores ano } n / \text{deflador do PIB}) / \text{VMOA ano } n]}{(\text{Rendimento de Fatores ano } n-1 / \text{VMOA ano } n-1)} = \frac{[(2397,95 / 1,014) / 354,06]}{(2273,98 / 355,84)} \times 100 - 100 = +4,5\%$$

**Quadro 2. Rendimento da Atividade Agrícola em 2013 - 1ª Estimativa**

**Principais rubricas a preços no produtor**

Código New Cronos	Rubricas	2012P* 10 <sup>6</sup> euros	Variação (%)			2013E 10 <sup>6</sup> euros
			Volume	Preço	Valor	
01000	Cereais	247,60	9,3	-23,6	-16,6	206,57
02000	Plantas industriais	84,46	1,1	-3,5	-2,5	82,37
03000	Plantas forrageiras	306,61	10,0	2,7	13,0	346,38
04000	Vegetais e Produtos hortícolas	1.128,05	-2,4	5,4	2,8	1.160,17
05000	Batatas	96,16	-0,4	80,0	79,4	172,48
06000	Frutos	1.060,63	9,1	5,8	15,5	1.224,87
07000	Vinho	372,30	1,1	0,0	1,1	376,29
08000	Azeite	4,95	17,2	0,0	17,2	5,80
09000	Outros produtos vegetais	45,41	0,0	-13,7	-13,7	39,18
10000	PRODUÇÃO VEGETAL (01+02+...+09)	3.346,17	3,8	4,0	8,0	3.614,11
11000	Animais, dos quais	1.695,83	-4,4	5,7	1,1	1.714,21
11100	Bovinos	329,69	-11,0	2,3	-9,0	300,17
11200	Suínos	642,50	-5,7	9,1	2,8	660,78
11500	Aves de capoeira	488,44	0,5	5,7	6,2	518,86
12000	Produtos animais, dos quais	899,40	-3,3	0,1	-3,2	870,45
12100	Leite	711,06	-5,0	8,1	2,7	730,23
13000	PRODUÇÃO ANIMAL (11+12)	2.595,23	-4,0	3,8	-0,4	2.584,66
15000	PRODUÇÃO DE SERVIÇOS AGRÍCOLAS	199,49	-3,5	0,0	-3,5	192,51
17000	ATIVIDADES SECUNDÁRIAS (NÃO SEPARÁVEIS)	117,37	-0,9	4,4	3,4	121,33
18000	PRODUÇÃO DO RAMO AGRÍCOLA A PREÇOS NO PRODUTOR (10+13+15+17)	6.258,26	0,3	3,8	4,1	6.512,61

\* Informação referente a 30 de setembro de 2013

## Notas metodológicas:

### - Referências metodológicas

As Contas Económicas da Agricultura (CEA) têm por referência técnica obrigatória o Reg. (CE) N.º 138/2004, de 5 de dezembro de 2003, atualizado pelo Reg. (CE) N.º 212/2008, de 7 de março de 2008. Sendo uma Conta Satélite, a metodologia utilizada tem como suporte o Sistema Europeu de Contas 1995 (SEC 95) e, por via deste, o Sistema de Contas Nacionais das Nações Unidas (SCN 93). As CEA, comparativamente às Contas Nacionais, incorporam um conjunto de alterações no sentido de retratar aspetos particulares da economia agrícola. O detalhe de divulgação e calendário é também distinto, de modo a permitir, a nível europeu, a monitorização da Política Agrícola Comum (PAC).

### - O que é o Rendimento agrícola?

Corresponde ao rendimento gerado pela atividade agrícola (e atividades secundárias não agrícolas não separáveis) num determinado período. Note-se que não equivale ao rendimento dos agricultores, dado que este compreende o rendimento proveniente de outras fontes (atividades não agrícolas, salários, benefícios sociais, rendimentos de propriedade, etc.).

### - Calendário das CEA

O programa de transmissão de dados das CEA previsto pelo Reg. (CE) 138/2004 apresenta três momentos distintos:

- 30 de setembro – dados definitivos para n-2 e anos anteriores e provisórios para n-1;
- 30 de novembro – primeira estimativa para o ano n;
- 31 de janeiro – segunda estimativa para o ano n-1.

### - Sequência de Contas

A elaboração das CEA implica a recolha, a compilação, a análise e o tratamento de informação proveniente de inquéritos, dados administrativos, informações de peritos e estimativas, com vista a estabelecer agregados e indicadores macroeconómicos. Não sendo exaustivo, o quadro seguinte apresenta as principais rubricas das CEA e as relações que se estabelecem entre elas:

1	Produção do Ramo agrícola a preços no produtor
2	Subsídios aos produtos
3	Impostos sobre os produtos
4	Produção do Ramo agrícola a preços de base (1+2-3)
5	Consumo Intermédio
6	Valor Acrescentado Bruto a preços de base (4-5)
7	Consumo de Capital Fixo
8	Valor Acrescentado Líquido a preços de base (6-7)
9	Remuneração dos Assalariados
10	Outros Impostos sobre a Produção
11	Outros Subsídios à Produção
12	Rendimento dos Fatores (8-10+11)
13	Excedente Líquido de Exploração / Rendimento Misto (12-9)
14	Rendas a Pagar
15	Juros a Pagar
16	Juros a Receber

#### **- O registo e estimativa de Subsídios nas CEA**

A classificação das ajudas atribuídas pelo Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas (IFAP, I.P.) é efetuada de acordo com as diretrizes do Regulamento que legisla a metodologia subjacente às Contas Económicas da Agricultura (Reg. (CE) 138/2004) que, por sua vez, é consonante com o Regulamento do Sistema europeu de contas nacionais e regionais na Comunidade (Reg. (CE) 2223/96). Atendendo à natureza das ajudas, os montantes são classificados essencialmente em subsídios (Subsídios aos produtos e Outros subsídios à produção) e em Transferências de capital (Ajudas ao investimento e Outras transferências de capital).

A primeira estimativa das CEA apenas contabiliza os subsídios atribuídos incluídos no Rendimento Empresarial Líquido (REL), isto é, os Subsídios aos produtos e os Outros subsídios à produção. As Transferências de capital são contabilizadas exclusivamente nas versões provisórias e definitiva das CEA. Os subsídios contabilizados na primeira estimativa da CEA baseiam-se em informação facultada pelo IFAP, I.P. em finais de novembro, relativa aos montantes pagos entre 1 de janeiro e 31 de outubro, e a uma previsão dos montantes a conceder até ao final do ano. Assim, os montantes totais poderão vir a sofrer uma revisão, em função dos valores finais a disponibilizar pelo IFAP após o fecho do ano.

#### **- Alterações no registo dos Subsídios**

A implementação do Regime de Pagamento Único (RPU) como medida no âmbito da Política Agrícola Comum teve início em Portugal no ano de 2005. A maioria das ajudas diretas atribuídas à produção agrícola e anteriormente classificadas enquanto Subsídios aos produtos tem sido sucessivamente integrada neste regime. Esse facto tem vindo a alterar a influência dos subsídios na Produção e no VAB a preços de base, uma vez que o RPU, incluído nos Outros subsídios à produção, deixa de interferir no cálculo dessas variáveis. Essa alteração tem implicações em termos de comparabilidade internacional, uma vez que nem todos os países aplicaram o mesmo calendário de implementação do RPU.